



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36844-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.145

de 30 de novembro de 1995

Concede o Título de Cidadão Honorário de Tombos, ao Doutor Fernando Pinto Colmenero, Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Tombos ao Doutor Fernando Pinto Colmenero, Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 30 de novembro de 1995.

*Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães*  
Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães  
-Prefeito Municipal.-

*20*